DECRETO Nº. 177, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Declara de utilidade pública área de propriedade de Carmen Ruete de Oliveira para ampliação do aterro sanitário"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei Nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º) É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área abaixo descrita e caracterizada, constante do mapas e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

"O imóvel inicia junto ao marco "1", descrito em planta e cravado junto ao canto de divisa com a Estrada Municipal, o Aterro Sanitário e a referida gleba; do vértice "1" segue até o vértice "2" com 300,00metros no azimute 214º15´08´´, confrontando com a Estrada Municipal; deste vértice deflete à direita e segue com 195,84 metros no azimute 296º13´48´´ até o vértice "3"; deste vértice deflete a direita e segue com 304,55 metros no azimute 27º25´32´´ até o vértice "4", confrontando do vértice "2" ao "4" com propriedade de Carmen Ruete de Oliveira; finalmente do vértice "4", deflete à direita e segue com 231,47 metros no azimute de 118º03´57´´ até encontrar o vértice "1", início desta descrição, confrontando com a área do Aterro Sanitário de Itapira, fechando assim uma área de 64.333,80 metros quadrados".

Art. 2º) A área a que se refere o artigo anterior é de propriedade de Carmen Ruete de Oliveira e se destina à ampliação do aterro sanitário de Itapira.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º) Nos termos do art. 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/41, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 5º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 104, de 05/10/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS